

Resolução nº : 106/2005
Protocolo nº : 184781/04
Origem : CONSELHO COMUNITÁRIO DE EXECUÇÃO PENAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS
Interessado : CONSELHO COMUNITÁRIO DE EXECUÇÃO PENAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA/DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE EXECUÇÃO PENAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no exercício financeiro de 2003 .

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente